



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N° 08512/2024

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.444, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PARANÁ <i>[Assinatura]</i>	
MATRÍCULA Nº 4.444 - FICHA Nº 1.- EM 16 de julho de 1.980.	
<u>IMÓVEL</u>: UM TERRENO MEDINDO 475,87m2 (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados), sob a designação de DATA n.98/A (noventa e oito "A"), destacada da data nr.98, da planta da VILA MARIGILDA, e medindo: 13,50 metros de frente para a rua Des. Clotário Portugal / por 35,25 metros da frente aos fundos, confinando de um lado, com a data nr.98-B; e, de outro, com a rua Demétrio Santos Moreira; e, finalmente, 13,50 metros de largura, fundos para a data n.98-D, contendo uma casa residencial com 158,50m2.	
<u>PROPRIETÁRIO</u>: CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA., a firma comercial imobiliária, com sede nesta cidade, CGC/MF. nº 75.322.719/0001-48.-	
<u>TIT. ANTº</u>. Transc. nº 33.651, L93.X, d/Ofício. Func. Juram. <i>[Assinatura]</i>	
R.1/4.444 PROT.14.135 EM 16/7/80 COMPRA E VENDA: Por Esc. Públ. do 1º Tab. d/cidade, as fls. 225, L9156, em 03/7/80, a PROPRIETÁRIA, acima qualificada, ALIENOU o imóvel objeto d/matricula para IVO MAIA SOBRINHO, bras., cas., do comercio, residente e dom. n/cidade, CI. RG. 400.145-Pr, CIC. 024.978.679/68 e como ANUENTES CEDENTES: HUMBERTO MONTALLI FILHO. CI. 538.775-Pr, e s/m. TANIA MARIA CILIÃO MONTALLI, do lar, filha de / Francisco Cilião de Araujo e Jacy Martins Cilião de Araujo ambos brasileiros, res. e dom. n/cidade, CPF/MF. 044.076.109/30, pelo preço de CR\$. 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros). VALORIZAÇÃO: CR\$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil / cruzeiros). Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou fé. Func. Juram. <i>[Assinatura]</i> c/2.366,0 - Dist. 887/80 - <i>[Assinatura]</i> Fichado <i>[Assinatura]</i>	
R.2/4444-PROT: 21.011-EM 28/02/83- DOAÇÃO. Por Esc. Públ. de - Doação, lavrada no 1º Tab. d/cidade, fls. 172, L9173, em 24/2/83, o Sr. IVO MAIA SOBRINHO, já qualificado e s/m. BEATRIZ CILIÃO MAIA do lar, CI. 741.590-Pr, bras., res. n/cidade, CPF. 024.978.679/68, DOARAM o imóvel obj. d/matricula para MARCELO CILIÃO MAIA, bras., solteiro, menor púbere, estudante, filho de Ivo Maia Sobrinho e Beatriz Cilião Maia, res. n/cidade, Cert. Nasc. 45732, L940, fls. 158-em 27/12/66, dep. CIC. 024.978.679/68, assistido n/ato por sua mãe Beatriz Cilião Maia, avaliado o imóvel em CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Consta - DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou fé. Of. Substº <i>[Assinatura]</i> c/2,0 VRC-Dist. 261/83 <i>[Assinatura]</i>	
- continua verso -----	





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

----- continuação anverso -----
R.3/4444-PROT:21.011-EM 28/02/83- USUFRUTO. Por Esc. Públ. de doação c/Reserva de Usufruto, lavrada no 1º Tab.d/cidade, fls.172, Lº 173, em 24/2/1983, para constar que fica instituído USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel objeto d/matricula a favor do Sr.IVO MAIA-SOBRINHO e s/m. BEATRIZ CILIAO MAIA, já qualificados., e como NU-PROPRIETÁRIO: MARCELO CILIAO MAIA, já qualificado., avaliado o imóvel em CR\$.1.500.000,00.-o Usufruto só se extingue por morte dos usufrutuários ou por ato "inter-vivos" seus, modificativos destas disposições. DEMAIS CONDIÇÕES. As da Escritura. Dou -
fê. Of. Substº
c/2, OVRG

Av.4/4444-PROT: 26.067 EM 16-10-85 Certifico que averbei a - presente por força da Esc. Públ. de Renúncia de Usufruto, lavrada no 1º Tab.d/cidade, fls.107, Lº 188, em data de 30-09-85, o Sr.IVO MAIA-SOBRINHO e s/mulher BEATRIZ CILIAO MAIA, acima qualificados., RENUNCIARAM o USUFRUTO constante do R.3/supra, autorizando assim o CANCELAMENTO do registro R.3/4444. Dou fê. Of. Substº

R.5/4444-PROT:30.092-EM 25-05-87-COMPR E VENDA: Por Esc. Públ. de C.V. lavrada no 1º Tab.d/cidade, as fls.320, Lº 188, em 30-12-86, o Sr.MARCELO CILIAO MAIA, - brasileiro, solteiro, maior emancipado, industrial, res.n/cidade, CI.RG.4.244. - 551-7-Pr, CIC.024.978.679-68, ALIENOU o imóvel obj.d/matricula para a Sra.MARIA DE LOURDES FORTES MAREZE, brasileira, viúva, securitária, filha de Cesário Fortes e Mercedes Aynisk, res.n/cidade, CI.813.205-Pr, CIC:202.489.039-39; pelo preço de CZ\$.120.000,000. VALORIZAÇÃO. CR\$.170.000,000. Consta DOI, e certidões exigidas por Lei. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou fê. o Oficial

R.6/4444-PROT:30.303-EM 29-06-87-COMPR E VENDA: Por esc. Públ. de C.V. lavrada no 1º Tab.d/cidade, as fls.204, Lº 197, em 05-06-87, a Sra.MARIA DE LOURDES FORTES MAREZE, já qualificada., ALIENOU o imóvel obj.d/matricula para o Sr.KOEI TATESUJI, brasileiro, casado, agricultor, res.n cidade, CI.197.429-Pr, CPF.135.660.679-20, pelo preço de CZ\$.600.000,00. VALORIZAÇÃO. CZ\$.700.000,00. Consta - DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou fê. o Oficial

R.7/4444-PROT: 39007 EM: 30.1.92 **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** CREDOR: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, ag. Local. - EMITENTE: KENITI YAMADA, CPF-107.352.169-91. INTERVENIENTE GARANTIDOR/HIPOTECÁRIO: KOEI TATESUJI e s/m TERUYA TATESUJI, CPF 135.660.679-20. DATA/LUGAR EMISSÃO: -12/12/91, em Apucarana. VALOR: -CR\$.11.200.000,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 12/10/92, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. Lº.03 sob nº: 7.382 d/Registro. Dou fê. O Oficial. *Rosa R. B. Marques* *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada

:::::Continua Ficha nr.02.....





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR.

MATRÍCULA

FICHA

M: - 4444

02 (dois)

Apucarana, 30 de JANEIRO de 19 92

R.8/4444-PROT: 39008 EM: 30.1.92 **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**: -CREDOR: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, ag. Local. EMITENTE: KENITI YAMADA, CPF-107.352.169-91. INTERVENIENTE GARANTIDOR/HIPOTECÁRIO: KOEI TATESUJI e s/m TERUYA TATESUJI, CPF 135.660.679-20. DATA/LUGAR EMISSÃO: -12/12/91, em Apucarana. VALOR: CR\$.2.800.000,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 12/12/91, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA DE 2º (SEGUNDO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. Lº.03 sob nº. 7.383 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. E. Marques* *Ribeiro de C. Marques*

Av.9/4444-PROT: 42.791 EM: 05.1.94 **CANCELAMENTO**: Por força do documento dev. datado e ass. de 25/06/93, exp. pelo Banco América do Sul S/A, ag. Apucarana, que fica arq. n/Ofício, - averbei a presente para constar que as dívidas constantes - nos R.7 e R.8/supra, foram LIQUIDADAS, ficando os presentes registros consequentemente CANCELADOS. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. E. Marques* *Ribeiro de C. Marques*

R.10/4444-PROT: 42.793 EM: 05.1.94 **FORMAL DE PARTILHA**: - Por força do F.de Partilha, extraído dos Autos sob nº.204/92 exp. pelo MM.Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, sentença de 08/02/93 e Escritura Pública de Partilha de bens, lavrada no 1º.Tab. d/Cidade, às fls.119, Lº.236, em 15/10/92, registrei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matricula passou a pertencer a Herdeira: **LILIAN YUKARI TATESUJI TAKASHINA**, Bióloga e professora, CI.RG.1.672 035-PR, CPF-450.608.949-91 e s/m ROBERTO SHIGUERU TAKASHINA, Engenheiro Civil, CI:RG.909.448-2-PR, CPF-357.070.549-87, brasileiros, res. e dom. n/Cidade; sendo TRANSMIENTE: ESPÓLIO - DE KOEI TATESUJI, falecido em 16/02/92. Avaliado o imóvel em Cr\$.30.000.000,00. Apresentou Causa-Mortis Cr\$.100.000.000,00 4% sobre 50%. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Formal e Escritura. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. E. Marques* *Ribeiro de C. Marques*

R.11/4444-PROT: 43.195 EM: 22.6.95 **COMPRA E VENDA**: Por força do Instrumento Particular de C.V., com força de Esc.Públ. na forma da Lei, dev. datado e ass. de 20/06/95, **LILIAN YUKARI TATESUJI TAKASHINA** e s/m ROBERTO SHIGUERU TAKASHINA, acima qualificados; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matricula para **SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO CANEZIN**, brasileira, economista, CI. RG.702.851-PR, CPF-313.292.339-72 e s/m SERGIO CANEZIN, brasileiro, comerciante, CI:RG.931.673-PR, CPF-069.804.229-87, res. e dom. em Apucarana; pelo preço de R\$.63.000,00. Apre -

..Continua no Verso.....





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA
M.-4444

FICHA
02-verso

sentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R\$.63.000,00. -
DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento que fica, arq. n/Ofício. -
Dou Fé. O Oficial *Rosa E. C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Exp. Juramentado
R.12/4444-PROT: 45919 EM: 22.6.95 HIPOTECA: Por força do
Instrumento Particular de C.V., Mútuo com Obrigações, Hipo-
teca e outras avenças, com força de Esc.Públ. na forma da
Lei, dev. datado e ass. de 20/06/95, sendo DEVEDORES: - SO-
NIA MARIA DA CONCEIÇÃO CANEZIN e s/m SERGIO CANEZIN, acima
qualificados; e como CREDOR: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
CGC-76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba-PR. Valor da
dívida confessada R\$.37.000,00. Prazo de pagamento: 60 meses
Valor da prestação contratual R\$.811,62. Taxa de Juros: No-
minal 11,3866%a.a. Efetiva 12,0000%a.a. Data de vencimento
da primeira prestação: 20/07/95. Valor do Encargo Mensal -
R\$.880,12. Avaliação do imóvel para fins do ART.818 do Cód-
go Civil é de R\$.63.000,00. OS DEVEDORES DÃO EM PRIMEIRA, -
ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel obj. d/Matrícula a favor
do CREDOR. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Ofi-
cial *Rosa E. C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Exp. Juramentado
Av.13/4444-PROT: 53420 EM: 24/02/99 CANCELAMENTO: Por força
do documento dev. datado e ass. de 19/01/1999, exp. pelo Ban-
co Bamerindus do Brasil S/A, averbei a presente para constar
que a dívida constante no R.12/supra foi LIQUIDADADA, ficando
o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O -
Oficial.

RICARDO BASTO DA COSTA COELHO
Oficial

R.14/4.444 - PROTOCOLO: Nº 78.217 de 21/10/2008. CONTRA E VENDA: Por força do
Instrumento Particular de C.V., com caráter de Esc.Públ. na forma da Lei dev. datado e ass. de
07/10/2008, SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO CANEZIN, diretora financeira, CPF
313.292.339-72, RG 902.851-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens
anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m SERGIO CANEZIN, comerciante, CPF
069.804.229-87, RG 931.673-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; ALIENARAM
o imóvel obj. d/Matrícula para DANILO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA, dentista, CPF
005.843.659-69, RG 7.561.776-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e s/m
LYZ WALESKA VIEIRA DE FREITAS OLIVEIRA, enfermeira, CPF 028.196.909-17, RG
6.837.951-2-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; pelo preço de R\$.150.000,00,

Continua na ficha 3





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA **4.444** FICHA **3**

Apucarana, de de 20

quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios R\$.23.607,73. Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$.13.392,27. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$.113.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.156.000,00. Apresentou Certidões Negativas de Distribuição de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, exp. pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Apucarana, em nome dos vendedores, datadas de 06/10/2008. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento. Cuja via fica arq. n/Ofício. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.312,00 datada de 21/10/2008. Dou Fé. O Oficial.

vrc 4312

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.15/4.444 - PROTOCOLO: Nº 78.217 de 21/10/2008. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380, alterada pela Lei nr.5.049 de 29/06/1966, devidamente datado e assinado de 07/10/2008; sendo DEVEDORES/FIDUCIANTES: DANILO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA, dentista, CPF 005.843.659-69, RG 7.561.776-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e s/m LYZ WALESKA VIEIRA DE FREITAS OLIVEIRA, enfermeira, CPF 028.196.909-47, RG 6.837.951-2-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.; e como CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ- 00.360.305/0001-04. Origem dos Recursos: SBPE. Valor da Dívida R\$.113.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo Amortização 240 meses. Taxa de Juros: Nominal 10,0262%a.a. Efetiva 10,5000%a.a. Total do Encargo Inicial R\$.1.508,24. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal - 07/11/2008. Época de Reajuste dos Encargos - de acordo com a cláusula décima sexta. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R\$.156.000,00, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES ALIENAM À CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20/11/1997. Mediante este registro está constituída a propriedade em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Não se aplica ao imóvel objeto do presente contrato, o direito de

Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

4.444

FICHA

3 - vº

preferência em favor do locatário, estabelecido pelo artigo 27 da Lei 8.245/91. CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O Crédito fiduciário resultante do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificados os Devedores. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato cuja via fica arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Lu

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.16/4.444 - PROTOCOLO: Nº 143.617 de 28/10/2021. QUITAÇÃO: Por força do documento dev. datado e ass. de 27/10/2021, exp. pela CEF, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.15/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Vrc 630,00 R\$136,71 R\$6,83 ISS R\$6,83 Fundep R\$34,18 Funrejus R\$5,25 Selo. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 198b.bf78.0fae.e815.5dd4.9b8f.576a.db08.c8d6.f58a.; e, Código HASH 8277.ae35.b228.637c.53b9.b60b.dc7f.67c1.8c57.3fb9. Averbado em 29/11/2021. Dou Fé. O Oficial.

g

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.17/4.444 - PROTOCOLO: Nº 144.836 de 12/01/2022. COMPRA E VENDA: Por força do Instrumento Particular de Compra e Venda, nos termos do artigo 38 da Lei nr. 9.514 de 20/11/97, datado e ass. de 16/11/2021, **DANILO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, dentista, CPF 005.843.659-69, CNH 00500736308/DETRAN-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m LYZ WALESKA VIEIRA DE FREITAS OLIVEIRA, técnica de enfermagem, CPF 028.196.909-47, CNH 01097855884/DETRAN-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.; TRANSMITIRAM o imóvel obj. d/Matricula para **RICARDO FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, médico, divorciado, maior e capaz, res. e dom. em Maringá-PR, CPF 007.953.989-05, CNH 00895469662/DETRAN-PR.; pelo preço de R\$.600.000,00, quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos do comprador R\$.56.000,00. Recursos do Financiamento R\$.544.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.600.000,00.

Continua na ficha 4





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APUCARANA - PR

MATRÍCULA

4.444

FICHA

4

Apucarana, de

de 20

Apresentou em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 14/12/2021. Certidões Negativas de Débitos Federais datadas de 21/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Municipais, exp. pela Prefeitura Municipal de Apucarana datada de 14/12/2021. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento. Cuja via fica arq. n/Ofício. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.1.200,00. Vrc 4.312,00 R\$1060,75 R\$53,24 ISS R\$53,24 Fundep R\$2,46 Prenotação R\$1,04 Funrejus R\$5,95 Selo. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 684f.1ba2.3a35.2807.f5a4.7c3b.8b28.2617.4541.164e, Código HASH 68a5.4769.2513.5b01.228d.8a35.eba5.7400.7783.f938 e Código HASH cf7f.6ca7.32a3.f8a6.77dc.4f7a.6a0c.fd6a.c139.11a4. Registrado em 12/01/2022. Dou Fé. O Oficial.

X

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.18/4.444 - PROTOCOLO: Nº 144.197 de 03/12/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Por força do Instrumento Particular de Compra e Venda, nos termos do artigo 38 da Lei nr. 9.514 de 20/11/97, com pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, datado e ass. de 16/11/2021, sendo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: RICARDO FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, médico, divorciado, maior e capaz, res. e dom. em Maringá-PR, CPF 007.953.989-05, CNH 00895469662/DETRAN-PR.; e como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração em Blumenau-SC, CNPJ 73.443.863/0001-07. Valor Total do Financiamento R\$.544.000,00. Taxa de Juros Remuneratórios: 0,39 %a.m. 4,78 %a.a. Prazo: 9131 dias. Vencimento da Primeira Parcela: 15/01/2022. Vencimento Final: 15/12/2046. Quantidade de Parcelas: 300. Método de Amortização: Método de Amortização Constante. Custo Efetivo Total: 0,39% a.m. 4,85 % a.a. Valor aprox. parcelas: R\$.7.400,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** As do Instrumento. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R\$.680.000,00. **BENS VINCULADOS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel obj. d/Matricula. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 14/12/2021. Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 09/11/2021. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento. Vrc 2.156,00 R\$530,37 ISS R\$26,51 FUNDEP R\$26,51 Prenotação R\$2,46 Arquivamento R\$1,72 Funrejus R\$1,04 Selo R\$5,95. Registrado em 12/01/2022.

Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

4.444

FICHA

4 - VP

Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.19/4.444 - PROTOCOLO: Nº 144.901 de 25/01/2022. ADITIVO: Por força do Termo de Aditivo dev. datado e ass. de 17/01/2022, exp. pela Cooperativa de Crédito Unicred Vale Ltda - Unicred Vale, ag. Maringá-PR, averbei a presente para constar que as partes resolveram o seguinte referente a dívida constante no R.18/supra: É concedido a alteração na data do vencimento do dia 15/01/2022 para o dia 10/03/2022, para pagamento da parcela nr.1, sendo as demais sucessivamente no mesmo dia dos meses subsequentes, findando em 10/02/2047, momento em que deverão ser imediatamente e de uma só vez liquidada, todas as obrigações contratuais, sejam elas principais e/ ou acessórias, nas mesmas condições e formas já fixadas. As partes esclarecem que o número do banco que consta no quadro 2 - Forma de Pagamento e Preço de Venda - do Preâmbulo, descrito como "099" passa a ser "084". Ratificam demais cláusulas. Cuja via fica arq. n/Ofício. Vrc 63,00 R\$15,49 Prenotação R\$2,46 Arquivamento R\$1,72 ISS R\$0,98 FUNDEP R\$0,98 Selo R\$5,95. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH e242.b7e1.9ac5.af7b.1c00.da91.fd43.fb47.cd6d.cae0. Averbado em 04/02/2022. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.20/4.444 - PROTOCOLO: Nº 155.475 de 11/10/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por força do Requerimento dev. datado e ass. pela Credora Cooperativa de Crédito Unicred Vale Ltda - Unicred Vale, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, averbei a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97 em face do devedor fiduciante: RICARDO FERNANDO RIBEIRO, CPF 007.953.989-05, não comparecer a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE,

Márcia
Continua na ficha 5





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

4.444

FICHA

5

APUCARANA - PR

Apucarana, de de 20

CNPJ 73.443.863/0001-07. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R\$.680.000,00. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Vrc 2.156,00 R\$530,37 ISS R\$26,72 FUNDEP R\$26,72 Prenotação R\$2,46 Funrejus R\$1,04. Selo R\$8,00. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$.1.360,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 3fbb.3164.746c.c8b5.d141.d7ba.ca89.3fca.9df8.25dd. Averbado em 30/10/2023. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.21/4.444 - PROTOCOLO: Nº 159.946 de 25/06/2024. **QUITACÃO:** Por força do Requerimento devidamente datado e ass. de 18/03/2024 e Termo de Quitação devidamente datado e ass. de 13/12/2023, averbei a presente para constar que a **COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração em Blumenau-SC, CNPJ 73.443.863/0001-07; realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 27/11/2023, e o segundo em 30/11/2023, conduzidos pela Leiloeira Oficial Sra. Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, JUCERS nº 168/00, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel, ficando Cancelada a dívida constante no R.18 e Av.19/supra. Vrc 630,00 R\$174,51 ISS R\$8,72 FUNDEP R\$8,72 Funrejus R\$43,62 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 7d55.2c0f.a961.692e.4423.be89.7429.3ee2.7583.a238. Averbado em 25/06/2024. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 25 de junho de 2024.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*